TERMO DE REFERÊNCIA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MEDICAMENTOS



Nº 011-2021

Resolução SES/MG nº 7.384 de 29/01/2021 e Resolução SES/MG nº 7396 de 09/02/2021

ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 63879/2021 Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV

Empresa								
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPI	TALAR EIRELI							
Endereço								
RUA C159 № 686 JARDIM AMERICA – GOIÂNIA-GO CEP: 74255140								
CPNJ	Telefone	Email						
06.065.614/0001-38	62 3928-8989	vendas17@supermedica.com.br						

Autorizamos V.S.ª fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

OBJETO:

Unidade	Marca/Modelo	:		QT	'D	Valo Unitário	or Estim	ado Total
Produto Fabricante	Lote Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VIIMP	VI Total
22334 - AGULHA DESCARPA DESCARTAVEL 25 X 0,80 MM CK		UNIDADE	3.000,0000	0,0954	0,0000	0,00	0,0000	286,20
N° Período p/ Entrega	Quantidade							
1 31/03/2021 à 31/03/2021	3000							
Detalhamento:								
22463 - CANULA SOLIDOR DESCARTAVEL P/ TRAQUEOSTOMIA C/ BALAO N°07		UNIDADE	20,0000	16,7920	0,0000	0,00	0,0000	335,84
N° Período p/ Entrega 1 31/03/2021 à 31/03/2021	Quantidade 20							
Detalhamento:								
23613 - DRENO DE TORAX Nº MEDSHARP 16	•	UNIDADE	5,0000	4,9340	0,0000	0,00	0,0000	24,67
Nº Período p/ Entrega	Quantidade							
1 31/03/2021 à 31/03/2021	5							
Detalhamento:								
37735 - DRENO DE TORAX Nº MED 18 SHARP		UNIDADE	5,0000	4,9288	0,0000	0,00	0,0000	24,64
N° Período p/ Entrega 1 31/03/2021 à 31/03/2021	Quantidade 5							
Detalhamento:								
22932 - ESCALPE 21 MEDIX		UNIDADE	200,0000	0,2174	0,0000	0,00	0,0000	43,48
Nº Período p/ Entrega	Quantidade							

TERMO DE REFERÊNCIA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MEDICAMENTOS



N° 011-2021

Resolução SES/MG nº 7.384 de 29/01/2021 e Resolução SES/MG nº 7396 de 09/02/2021

Prod	uto		Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VLUnit.	VI Desc.	%Des	VIIMP	VI Tob
N°	Perio	do p/ Er	itrega		Quantidade							
1	31/03/2021	à	31/03/2021		200							
Deta	ihamento:											
2293	3 - E3CALPE 2	23	TOP MED			UNIDADE	200,0000	0,1989	0,000	0,00	0,0000	39,7
N°	Perio	do p/ Er	ntrega		Quantidade							
1	31/03/2021	ā	31/03/2021		200							
Deta	ihamento:											
2226	0 - E3CALPE 2	25	MEDIX			UNIDADE	200,0000	0,2174	0,000	0,00	0,0000	43,4
N°	Perio	do p/ Er	ntrega		Quantidade							
1	31/03/2021	à	31/03/2021		200							
Deta	ihamento:											
2226	31 - ESCALPE 2	27	SOLIDOR			UNIDADE	200,0000	0,2175	0,000	00,00	0,0000	43,5
N°	Perio	do p/ Er	ntrega		Quantidade							
1	31/03/2021	ā	31/03/2021		200							
Deta	ihamento:											
HIP	08 - FITA CIRUF DALERGENICA MX10M (MICRO		MAXICOR			ROLO 1000 CM	250,0000	2,3072	0,0000	0,00	0,000,0	576,8
			M: MARCA CRE	MER C	DU 3M							
N°	Perior	do p/ Er	ntrega		Quantidade							
1	31/03/2021	ā	31/03/2021		250							
Deta	ihamento:											
HIP	9 - FITA CIRUF DALERGENICA IX10CM (MICRO		MAXICOR			ROLO 1000 CM	250,0000	4,1209	0,0000	0,00	0,0000	1.030,2
N°		do p/ Er			Quantidade							
1	31/03/2021	å	31/03/2021		250							
Deta	ihamento:											
					Total	dos Produl	D6(+):				2.448,62	
			Valor Total	l do Fr	rete(C.I.F.), Não						0,00	
						Total do Im	•				0,00	
						los Descont					0,00	
						Valor Outro					0,00	
						Valor Tot	ai (=):				2.448,62	

PRAZO DE ENTREGA:

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento

PRAZO DE GARANTIA:

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MEDICAMENTOS



N° 011-2021

Resolução SES/MG nº 7.384 de 29/01/2021 e Resolução SES/MG nº 7396 de 09/02/2021

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

DEMAIS CONDIÇÕES

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 22 de março de 2021.

Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS

Adviana I

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI Contratada

Agnaldo C

Mateus de Oliveira Silva Coordenador de Compras



Página de assinaturas

Adriana Ferreira 833.596.806-34

Horiana V

Signatário

Agnaldo Chagas

Agnaldo (

895.030.901-72 Signatário

heron madureira VIDAPLAN SAÚDE LTDA Signatário

HISTÓRICO

26 abr 2021 16:09:39



Luciano Correia de Souza criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00)

27 abr 2021

11:08:23



Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.

27 abr 2021 11:08:24



Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.

26 abr 2021



Agnaldo Do Carmo Chagas (*E-mail: vendas17@supermedica.com.br, CPF: 895.030.901-72*) visualizou este documento por meio do IP 177.149.159.95 localizado em Goiânia - Goias - Brazil.

27 abr 2021

16:22:19

11:39:52

11:33:04

11:33:05



Agnaldo Do Carmo Chagas (E-mail: vendas17@supermedica.com.br, CPF: 895.030.901-72) assinou este

29 abr 2021



heron cavalcanti madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 189.50.7.20 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil.

29 abr 2021



heron cavalcanti madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 189.50.7.20 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil.





documento por meio do IP 177.149.159.95 localizado em Goiânia - Goias - Brazil.